



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO-N Nº 3.201, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os princípios elencados na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da criança e do Adolescente);

CONSIDERANDO que o fortalecimento do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo requer o esforço conjunto das políticas setoriais;

CONSIDERANDO que Art. 5º, da lei 12.594/12 estabelece as competências na execução do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo, em conformidade com o Plano Nacional;

CONSIDERANDO que os Artigos 7º, 8º e respectivos parágrafos da Lei 12.594/12 definem que a avaliação do cumprimento do Plano de Atendimento Socioeducativo deverá, obrigatoriamente, ser desenvolvido por comissão articulada nas seguintes áreas da educação, saúde, assistência social, cultura capacitação para o trabalho e esporte, Poder Judiciário, Ministério público e Sociedade Civil organizada para os adolescentes atendidos; e

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão Intersetorial Municipal do Sistema Socioeducativo para adequar a nova composição da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, como também a Secretaria Municipal de defesa social e Segurança Patrimonial.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição da Comissão Intersetorial Municipal do Sistema Socioeducativo, instituída pelo Decreto-N nº 3.014, de 12 de agosto de 2022, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Valdinei Damiao Alves Dos Santos

Suplente: Aline Maria Stulzer Hauthequeste



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

II – 1 (um) representante do Centro de Referência Assistência Social - CRAS

Titular: Rosinez Machado Lima

Suplente: Ana Lucia Cadani Dutra

III – 1 (um) representante do Centro de referência Especializado em assistência social – CREAS

Titular: Douglas Mothé Rossetto

Suplente: Bruno Borges

IV – 1 (um) representantes da Política Municipal de Habitação

Titular: Leonardo Mattos Ribeiro

Suplente: Anderson Martins da Silva

V – 1 (um) representante da Política Municipal do Trabalho;

Titular: Solane Miltes Alves Porto

Suplente: Flávio Altoé Fontes

VI – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marluce Pereira Rocha

Suplente: Andrea Duarte da Silva

VII – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e patrimônio histórico;

Titular: Amarise Susana da Silva Dutra

Suplente: Luciano Rodovalho

VIII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Esportes;

Titular: Pedricio Pereira Marvila

Suplente: Julyan França Jordão

IX – 1(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

Titular: Camilla Justino Pimenta

Suplente: Rebbeca Moraes Aranha

X – 1 (um) representante do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASMA

Titular: Maurício dos Santos Galante Neto

Suplente: Fernanda Bahiense da Silva Melo

XI – 1 (um) representante do conselho Municipal de Direitos da criança e do adolescente – CMDCA

Titular: Ana Maria de Souza

Suplente: Izaura Amaral Silva Sartório

XII – 1 (um) Representante do Conselho Tutelar

Titular: Regis Duarte Porto

Suplente: Luzinete Maria Rosseto Mendonça

XIII – 1 (um) Representante do Poder Judiciário vara de infância e Juventude;

Titular: Adriana da Penha Regis

Suplente: Marcos Manoel Oliveira da Silva

XIV – 1 (um) Representante Sociedade Civil;

Titular: Gehísa Ramos Pinto

Suplente: Jurandir Bermoldi

XV – 1(um) representante da delegacia de polícia civil

Titular: Carlos Eduardo Miranda Comitre

Suplente: Lázaro Rodrigo Biló Wandermurem

XVI – 1(um) representante da Secretaria Municipal de defesa Social e Segurança Patrimonial;

Titular: Farly Marques de Souza

Suplente: Romulo Costa Nogueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

GABINETE DO PREFEITO

XVII – 1 (um) representante de Usuário em atendimento

Socioeducativo;

Titular: Mayara Batista Machado

Suplente: Telma Carvalho da Silva

Art. 3º - Fica agendada a próxima reunião com a Comissão Intersetorial Municipal do Sistema Socioeducativo para o dia 05 de julho de 2023.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Maratáizes/ES, 03 de julho de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal